



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1681

Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 51

FLs. N.º 028

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3575/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021



DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º Lei Mun. 2224/2020.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 938.579,00 (novecentos e trinta e oito mil e quinhentos e setenta e nove reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

40102	-	08.244.0014.2043 - Ficha: 000019		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
40102	-	08.244.0015.2045 - Ficha: 000029		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000030		
339091	-	Sentenças Judiciais	R\$	43.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000031		
339092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	700,00
30101	-	15.451.0028.1004 - Ficha: 000037		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.240,00
40102	-	08.244.0013.2071 - Ficha: 000042		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
40102	-	08.244.0013.2072 - Ficha: 000047		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	30.000,00
30101	-	26.782.0026.1009 - Ficha: 000052		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000056		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
30101	-	15.452.0028.2009 - Ficha: 000081		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000086		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	10.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000095		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	231.000,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000105		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	8.600,00
50102	-	10.304.0009.2061 - Ficha: 000117		
339008	-	Outros benefícios assist. do servidor ou militar	R\$	1.000,00
60101	-	12.451.0005.1015 - Ficha: 000125		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	98.399,00
50102	-	10.304.0009.2061 - Ficha: 000128		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
50102	-	10.301.0008.2074 - Ficha: 000148		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	114.331,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000158		
339008	-	Outros benefícios assist. do servidor ou militar	R\$	3.000,00
65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000195		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	158.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000229		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	44.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000235		
339033	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	294,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1681

Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 51

FLs. N.º 029

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3575/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021-Continuação fls 028



70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000243		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	29.015,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000259		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	938.579,00

Art.2º-Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seg. dota. orçamentárias:

50102	-	10.301.0008.1018 - Ficha: 000001		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0008.1018 - Ficha: 000004		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	700,00
40102	-	08.244.0014.2042 - Ficha: 000008		
339039	-	Outros benefícios assist. do servidor ou militar	R\$	4.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000012		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
40102	-	08.243.0013.2043 - Ficha: 000013		
339008	-	Outros benefícios assist. do servidor ou militar	R\$	3.000,00
40102	-	08.244.0013.2069 - Ficha: 000039		
339030	-	Material de Consumo	R\$	30.000,00
30101	-	17.512.0031.1006 - Ficha: 000041		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000041		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	57.000,00
30101	-	17.512.0031.1006 - Ficha: 000042		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
40102	-	08.244.0013.2071 - Ficha: 000044		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000046		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	49.400,00
30101	-	26.782.0026.1009 - Ficha: 000050		
339030	-	Material de Consumo	R\$	100.000,00
30101	-	04.122.0038.1010 - Ficha: 000057		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	74.000,00
30101	-	26.782.0028.1011 - Ficha: 000059		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000059		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.600,00
30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000065		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	6.240,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000088		
339030	-	Material de Consumo	R\$	89.000,00
30101	-	15.452.0028.2011 - Ficha: 000094		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	88.000,00
40101	-	08.122.0038.2012 - Ficha: 000103		
339014	-	Diárias - Civil		3.615,00
50102	-	10.303.0007.2060 - Ficha: 000104		
339030	-	Material de Consumo	R\$	30.000,00
50102	-	10.303.0007.2060 - Ficha: 000107		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	65.000,00
60101	-	12.361.0005.1014 - Ficha: 000121		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
60101	-	12.364.0004.2014 - Ficha: 000128		
339018	-	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	25.000,00
50102	-	10.301.0008.2074 - Ficha: 000142		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	114.331,00
60101	-	12.306.0005.2018 - Ficha: 000156		
339030	-	Material de Consumo	R\$	33.399,00
65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000189		
339008	-	Outros benefícios assist. do servidor ou militar	R\$	20.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1681

Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 51

FLs. N.º 030

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3575/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021-Continuação fls 029

70101	-	04.122.0038.2029 - Ficha: 000224		
339008	-	Outros benefícios assist. do servidor ou militar	RS	14.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000237		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	294,00
71102	-	04.122.0039.2034 - Ficha: 000265		
339008	-	Outros benefícios assist. do servidor ou militar	RS	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			RS	938.579,00

Art. 3.º- Este Dec. entrará em vigor na data de sua pub. revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Jaquim Tenório Sobrinho" aos 01(primeiro) dia do mês de Março de 2021

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



"Publicado por afixação no local
de costume na mesma data "



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1681

Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº022/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora ELIZANGELA DIAS DOS SANTOS SILVA, no período de dez (10) dias, com início em 07 (sete) de abril de 2021 e término em 16 (dezesesseis) de abril de 2021; sendo 05 (cinco) dias referente ao trabalho realizado em 10 de abril de 2018 a 10 de abril de 2019; e 05 (cinco) dias referente ao trabalho realizado em 10 de abril de 2019 a 10 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 07 de abril de 2021.


DIVINO JOSÉ DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1681

Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº23/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 115, inciso III, “a” do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cassilândia – MS, da Lei Complementar nº 109/2008, de 04 janeiro de 2008, concessão de Licença por motivo de Casamento por um período de 8 (oito) dias a contar da data de 26 de abril de 2021 ao servidor desta Casa, JAQUES DOUGLAS DE SOUZA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 26 de abril de 2021.


DIVINO JOSÉ DE SOUZA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1681

Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS 01 de Março de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta oito mil reais), para a empresa:

CONSTRUTORA SS EIRELI-ME.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 05 de Março de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 97.256,00 (noventa e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais) para a empresa: **S.B. DE ABREU FARMACÊUTICA LTDA-ME.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 08 de Março de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 38.403,10 (trinta e oito mil quatrocentos e três reais e dez centavos), para a empresa: **LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME;** no valor global de R\$ 142.500,00, (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) para a empresa: **IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 08 de Março de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 274.500,00 (duzentos setenta quatro mil quinhentos reais) para a empresa: **LUIZ BENEDITO LIMÃO.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 08 de Março de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), para a empresa: **VIVEIRO TRES CORAÇÕES LTDA.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 10 de Março de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), para a empresa: **VIVEIRO TRES CORAÇÕES LTDA;** no valor global



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1681

Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) para a empresa: **M.R.G FERREIRA ME.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 11 de Março de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais), para a empresa: **J A TENORIO.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 12 de Março de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil), para a empresa: **CLAYTON EDERSON ALVES DOS SANTOS – MEI;** no valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para a empresa: **ROMILDA GARCIA DE OLIVEIRA-ME;** no valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para a empresa: **DEBORA BENTO DO NASCIMENTO QUEIROZ.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 15 de Março de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no

constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 9.575,00 (nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais), para a empresa: **TALYTA BAEZ DE ASSIS - ME;** no valor global de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) para a empresa: **TERABRAZ COMERCIAL EIRELI- ME;** no valor global de R\$ 11.460,00 (onze mil quatrocentos e sessenta reais) para a empresa: **BRUNO DE SOUZA BERETTA E CIA LTDA;** no valor global de R\$ 10.175,00 (dez mil cento e setenta e cinco reais) para a empresa: **IGOR FREITAS SILVA - MEI;** no valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para a empresa: **RAPHAEL APARECIDO GARCIA DOS SANTOS;** no valor global de R\$ 15.175,00 (quinze mil e cento e setenta e cinco reais) para a empresa: **AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME;** no valor global de R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais) para a empresa: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIR.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 18 de Março de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 43.335,00 (quarenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais) para a empresa: **SANTOS E GIULIANI LTDA – ME;** no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para a empresa: **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG- EIRELI.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 26 de Março de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021 DECIDE:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1681

Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 15.015,00 (quinze mil e quinze reais), para a empresa: **W S QUEIROZ INFORMATICA - ME**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 29 de Março de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 38.403,10 (trinta e oito mil quatrocentos e três reais e dez centavos), para a empresa: **PEREZ & SANCHES LTDA**; no valor global de R\$ 189.411,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e onze reais) para a empresa: **DILUZ CO. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**; no valor global de R\$ 210.980,85 (duzentos e dez mil novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) para a empresa: **ELETRICA LUZ C. DE M. ELETRICOS LTDA**; no valor global de R\$ 111.531,00 (cento e onze mil quinhentos e trinta e um reais) para a empresa: **WEB ELETRICA EIRELI – ME**; no valor global de R\$ 36.920,50 (trinta e seis mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos) para a empresa: **CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIPAMENTOS**; no valor global de R\$ 71.730,60 (setenta e um mil e setecentos e trinta reais e sessenta centavos) para a empresa: **MARISTELA S B MENDONÇA EIRELLI**; no valor global de R\$ 11.315,50 (onze mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos) para a empresa: **R. D. VELANI- ELETRICA**; no valor global de R\$ 28.150,00 (vinte e oito mil cento e cinquenta reais) para a empresa: **MULTILUZ COMERCIAL LTDA**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

Cassilândia-MS 31 de Março de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 207.822,00 (duzentos e sete mil oitocentos e vinte e dois reais), para a empresa: **PEREZ & SANCHES LTDA**; no valor global de R\$ 52.990,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e

noventa reais) para a empresa: **ELETRICA LUZ C. DE M. ELETRICOS LTDA**; no valor global de R\$ 228.250,00 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais) para a empresa: **NILSON FREITAS DE ARAUJO- EPP**; no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para a empresa: **CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIPAMENTOS**; no valor global de R\$ 53.180,00 (cinquenta e três mil cento e oitenta reais) para a empresa: **MARISTELA S B MENDONÇA EIRELLI**; no valor global de R\$ 22.208,00 (vinte e dois mil duzentos e oito reais) para a empresa: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIR**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE LEITE PASTEURIZADO TIPO “C”** – PARA AUXÍLIO A PESSOA CARENTE E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SOB DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 11/05/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1681

Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

CASSILÂNDIA-MS, 28 DE ABRIL DE 2021.
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

Cassilândia-MS, 21 de Abril de 2021.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021**, contratação direta da empresa, SOTREQ S/A, no valor de R\$ 14.343,78 (quatorze mil, trezentos quarenta três reais e setenta oito centavos), 24, com fulcro no inc. IV, da Lei nº 8.666/93 para a aquisição de peças originais (04 buchas, 04 anéis e 02 retentores V), para a máquina motoniveladora Caterpillar 120K, em caráter emergencial, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras de Cassilândia –MS:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 057/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 176/2021.

CONTRATADA: SOTREQ S/A

VALOR: R\$ 14.343,78 (quatorze mil, trezentos quarenta três reais e setenta oito centavos).

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 26 de Abril de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, das Empresas **A P G VIUDES – ME; S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA e ROCHA & BARRETOS LTDA-ME**, para aquisição de medicamentos e insumos para atender os pacientes com comorbidades graves, portadores de laudo médico e medicamentos elencados no REMUNE, cujo processo de licitação encontra-se em formulação, sob demanda da Assistência Farmacêutica de Cassilândia–MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 058/2021.

FAVORECIDO: A P G VIUDES-ME

VALOR: R\$ 339,00

FAVORECIDO: S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA

VALOR: R\$ 3.192,73

FAVORECIDO: ROCHA & BARRETOS LTA-ME

VALOR: R\$ 118,75

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

Cassilândia-MS, 26 de Abril de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, das Empresas **A P G VIUDES – ME e S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA**, para aquisição de medicamentos para atender aos pacientes de ações judiciais a seguir, as quais necessitam de urgência no atendimento, sob demanda da Assistência Farmacêutica de Cassilândia–MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 059/2021.

FAVORECIDO: A P G VIUDES-ME

VALOR: R\$ 1.292,00

FAVORECIDO: S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA

VALOR: R\$ 19.445,16

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1681

Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMEM MONTELO

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)